

**ESTADO DO MARANHÃO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL DR. YGLÉSIO**

**REQUERIMENTO N° /2025**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Assembleia, requeiro a V. Exa. que, após ouvido o Plenário, seja determinado que tramite em regime de urgência o Projeto de Lei de número 19/2025, de minha autoria, que dispõe sobre a proibição na definição do prazo de marcação de consultas, exames e outros procedimentos e medidas de diferenciação entre os pacientes cobertos por planos ou seguros privados de assistência à saúde e os pacientes custeados por recursos próprios.

Considerando que não há previsão sancionatória na norma originária, faz-se necessária a aprovação com o fito de regulamentar o prazo de marcação de consultas e melhorar a experiência dos indivíduos aos serviços de saúde. Termos em que se justifica o presente requerimento de urgência.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 04 de fevereiro de 2025.

**DR. YGLÉSIO**

**DEPUTADO ESTADUAL**